



**ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO PROCESSO Nº 021/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL**



Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Sessão de Abertura do Envelope 2 – Propostas de Preços

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:00 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Kézia Ferreira Silva e José Barbosa de Miranda Júnior, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para a abertura da Proposta de Preço – Envelope 2, do referido Processo Licitatório, na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002/2019 – CPL**, cujo objeto é a **contratação de empresa para adequação das estradas vicinais nos Sítios Bela Vista, Pindobinha, Paquevira e Feijão através do convênio cadastrado no SICONV como proposta nº: 861385/2017 repassado através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o município de Bom Jardim – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira.**

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Registre-se o fato de que a sessão de abertura deste certame, que ocorreu no dia 01/04/2019, teve como resultado do Julgamento de Habilitação, a Inabilitação das três empresas interessadas no certame, com base no parecer técnico emitido pelo engenheiro do município, Sr. Sr. Aluísio Branco – CREA nº 26.475 – D/PE, a respeito da Qualificação Técnica das licitantes. Deste modo, foi concedida as licitantes a prerrogativa da reapresentação, no prazo de oito (8) dias úteis, da documentação referente à qualificação técnica, constando o item de maior relevância que não havia sido comprovado pelas mesmas. Durante este prazo, apenas a empresa **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02; se manifestou, impetrando recurso quanto ao parecer técnico emitido pelo engenheiro do município. Analisado o recurso da empresa, o engenheiro emitiu parecer favorável à empresa, visto que a mesma apresentou item similar ao exigido no edital. Sendo divulgado este resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 30/04/2019, sendo a empresa habilitada convocada para esta sessão mediante convocação por e-mail e



publicação de convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 09/05/2019, visto que durante o prazo legal, não houve interposição de recurso.

Na data e hora marcada para a abertura, compareceu a empresa **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02, representada por seu sócio, Sr. Romero Gustavo Aleixo de Oliveira.

Iniciado então os trabalhos, o Presidente da CPL realizou a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa (Envelope 2), a qual foi vista e rubricada pelo representante da licitante, pelo Presidente da CPL e demais membros. Posteriormente, o Presidente da CPL anunciou que a Sessão seria suspensa para análise da Proposta por parte do Departamento de Engenharia, tendo sido retomada a sessão às 08:40 horas.

Retomada a Sessão, o Presidente da CPL divulgou o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da empresa:

Mediante análise da CPL e do Departamento de Engenharia do Município de Bom Jardim, tendo atendido plenamente às exigências editalícias, o Presidente da CPL declarou a proposta de preços da licitante como CLASSIFICADA. Divulgado este julgamento, o Presidente da CPL facultou a palavra ao representante da empresa e questionou o mesmo quanto à manifestação de interesse de recorrer deste resultado. Consta-se que o mesmo manifestou-se favorável ao resultado deste julgamento, expressando não haver interesse em recorrer, abrindo mão do prazo recursal.

Desta forma, o Presidente da CPL aponta como vencedora do certame a empresa **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02, com valor total global da proposta de: **R\$ 1.170.539,90 (Hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

Concluído o julgamento da proposta, a CPL determina sua publicação junto a imprensa oficial para conhecimento pelos interessados, ao mesmo tempo que recorre "ex-offício" dessa decisão ao Prefeito do Município, para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.



PREFEITURA DO BOM JARDIM

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e representante presente.

Bom Jardim, 09 de maio de 2019.

Presidente:

João Fernando de J. Aguiar

Membro:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Membro:

Kézia F. Silva




Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Romero Gustavo Aleixo de Oliveira
CPF nº: 082.919.084-86



ANÁLISE DA ENGENHARIA



Bom Jardim, 09 de maio de 2019.

OBRA: ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE
LOCAL: SÍTIOS BELA VISTA, PINDOBINHA, PAQUEVIRA E FEIJÃO - ZONA RURAL - BOM JARDIM - PE
PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2019
TOMADA DE PREÇOS: 002/2019
ORÇAMENTOS REFERENCIAIS: R\$ 1.182.143,45

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EMPRESA HABILITADA:

ITEM	EMPRESA	PREÇO
01	Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.170.539,90

PARECER TÉCNICO:

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Proposta de Preços em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais (exigências constantes no item 8 do Edital):

III - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. Planilha Orçamentária;
2. Cronograma Físico-Financeiro;
3. Composição de Custos Unitários de todos os serviços previstos;
4. Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
5. Composição analítica dos Encargos Sociais.

b) Quanto às composições de custos unitários, estas devem prioritariamente ser apresentadas no formato clássico constante em várias publicações técnicas e tabelas oficiais (TCPO, SEINFRA, SICRO, etc), por exemplo:



PREFEITURA DO BOM JARDIM



C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,7140	13,8268	9,8723
		Total:	9,8723

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

H	6,0000	4,8800	29,2800
		Total:	29,2800

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA

10280 BRITA

16805 CIMENTO PORTLAND

11605 PEDRISCO

M3	0,8669	46,0000	39,8774
M3	0,6270	56,0000	35,1120
KG	349,0000	0,5000	174,5000
M3	0,2090	63,2000	13,2088
		Total:	262,6982

Total Simples:	301,85
Encargos Sociais:	29,95
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	331,80

(Exemplo de composição de custos unitários no formato clássico; fonte: SEINFRA-CE)

Obs.: Se a empresa optar por utilizar atividades auxiliares nas composições dos serviços orçados, inclusive para mão-de-obra (por exemplo: "pedreiro *com encargos complementares*"), na documentação da proposta de preços deverão constar as composições de custos unitários de todas as atividades auxiliares utilizadas.

PARECER DA ANÁLISE REALIZADA:

A empresa licitante habilitada **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou a proposta de **RS 1.170.539,90**, o que representa um desconto relativo de 0,98%.

Não encontramos erros na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

As composições dos custos unitários foram apresentadas de forma clara, explícita e detalhada.

As composições analíticas do BDI's (bonificação e despesas indiretas) apresentadas de 22,36%, sendo idênticas às composições dos BDI's do projeto básico. O regime tributário informado é sem desoneração (CPRB de 0%).

A composição dos encargos sociais apresentada foi de 115,03% (horista) e 71,07% (mensalista), idêntica à do projeto básico.

CONCLUSÃO:

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que a **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou a proposta de preços no valor: **RS 399.930,91** em conformidade como o edital..

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Atenciosamente,


ALUÍSIO BRANCO
Engenheiro Consultor